



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



PROCESSO Nº 101/2023
Tomada de Preço nº 005/2023

Às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão julgadora nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, para o ato de recebimento dos envelopes referentes à Tomada de Preços para a contratação do tipo de menor preço global (lote único), de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão do Distrito de Três Barras, localizado no Distrito de Três Barras, interior do município de Aratiba/RS, em conformidade com o projeto básico e memoriais descritivos em anexo. Iniciamos os trabalhos com o recebimento dos envelopes nº1 – da documentação e nº 2 – da proposta. Em ato contínuo abriu-se o envelope nº1 contendo a documentação das seguintes empresas interessadas:

- BRA Construções LTDA;
- Concretta Construções e Serviços LTDA;
- Construtora MEG LTDA;
- Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA.

A empresa Meg Ltda, somente enviou os envelopes, sem representante presente no certame. Após a conferência da documentação por parte dessa Comissão, os mesmos foram apreciados e rubricados pela Comissão e representantes presentes. Posta a palavra aos participantes, o representante da empresa Concretta Construções e Serviços LTDA, solicitou que constasse em Ata: ‘a empresa Construtora MEG LTDA, não apresentou o solicitado no item nº 8.1.4.2, certidão física do CREA, em nome do profissional apresentado no Atestado Técnico. Da mesma forma, a empresa não apresentou o vínculo entre empresa e profissional conforme o item nº 8.1.4.2.1’. O representante da empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, solicitou o registro em Ata: ‘ a empresa MEG LTDA, não apresentou a Certidão do CREA em nome do seu responsável técnico, Rogério Evandro Montari e também não apresentou a CAT do engenheiro Rogério Evandro Montari, do atestado técnico, também não apresentou o contrato de vínculo com o profissional Rogério Evandro Montari, sendo que apresentou um atestado em nome da empresa com registro de dois profissionais e portanto, para ter a validade do atestado teria que ter apresentado todas as documentações dos dois profissionais que estão no atestado técnico. Desta forma, pede a inabilitação da empresa MEG LTDA, por não cumprir o edital, que é soberano. O mesmo pede deferimento e aguarda o retorno do setor jurídico do município de Aratiba’.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



Essa comissão encaminha ao setor de engenharia do município de Aratiba, a documentação referente aos atestados de qualificação técnica bem como as parcelas de maior relevância. Os envelopes nº2- proposta, serão acondicionados em um único envelope, rubricado e armazenado no cofre municipal.

Posteriormente serão científicas as empresas participantes quanto a habilitação ou inabilitação das mesmas e a data de abertura das propostas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pela comissão e representantes. Aratiba, 24 de outubro de 2023.

Comissão



Silvana Nardello



Patricia Brustolin

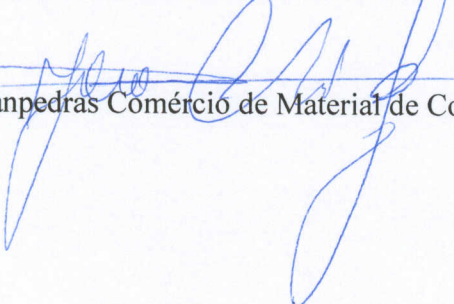

Isana Dall Agnol


Ademir Morgan

Representantes:


BRA Construções LTDA


Concretta Construções e Serviços LTDA


Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



PROCESSO Nº 101/2023
Tomada de Preço nº 005/2023

Às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão julgadora nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, para o ato de recebimento do parecer da engenharia municipal quanto a análise referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2023, para a contratação do tipo de menor preço global (lote único), de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão do Distrito de Três Barras, localizado no Distrito de Três Barras, interior do município de Aratiba/RS, em conformidade com o projeto básico e memoriais descritivos em anexo. Conforme este parecer todas as empresas credenciadas apresentaram os atestados de capacidade técnica profissional compatível com o edital, restando, portanto, habilitadas. Quanto as colocações registradas em ata pelas empresas Concretta Construções e Serviços LTDA e Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, no que tange ao responsável técnico apresentado no atestado de capacidade técnica da empresa Construtora MEG LTDA, essa comissão abriu diligência junto ao site oficial do CREA/RS, e conforme documentos em anexo ao processo, páginas nº 259 e 260, o mesmo encontra-se em plena conformidade com o item nº 8.1.4.3.4, bem como o item nº 8.1.4.2, cumprindo as exigências do presente edital.

Abre-se o prazo recursal previsto em lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 08 de novembro de 2023, as 8:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pela comissão e representantes. Aratiba, 30 de outubro de 2023.

Comissão


Silvana Nardello


Patricia Brustolin


Isana Dall Agnol


Ademir Morgan